



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 235 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** das Atas das **Sessões Ordinária do dia 18.09.17 e Extraordinárias do dia 20.09.17, das 09h00 e das 09h30. Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Sebastião de Souza Freire**, conceituado médico plantonista do Pronto Socorro, um profissional que tem um ótimo relacionamento com os inúmeros pacientes, colaborador espontâneo na doação de cadeiras hospitalares para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e nesse ato solidário de doação se revela uma forma de salvar vidas, fortalecendo, sem dúvida, os laços que unem aquela entidade e o seu Corpo Clínico, iniciativa exemplar que merece ser reconhecida publicamente; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 231/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o valor que foi arrecadado na Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, referente ao período de **01 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017; Requerimento nº 232/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 236 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa acerca do Concurso Público nº 01/2016, quais os cargos permanecem vagos, sem a devida convocação dos candidatos aprovados e qual ou quais os motivos da não convocação; **Requerimento nº 233/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o critério adotado pela atual Administração Municipal quanto a Decretos de Pontos Facultativos quando se trata de falecimento de personalidades do Município, e qual a motivação que se deu para não se decretar ponto facultativo no expediente que decretou 03 dias de luto por ocasião do passamento do senhor Izair Wedekin, ocorrido no dia 18 de setembro de 2017, velado e sepultado na terça-feira, dia 19 de setembro de 2017, cujo cidadão, de família tradicional, foi Vice-Prefeito no Governo Odair Gonçalves dos Santos, no período de 2001 a 2004, foi servidor público municipal quando foi professor na antiga Escola de Comércio, no período de 1975 a 1982, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e participante ativo de grandes ações sociais em prol das famílias carentes e das entidades assistenciais de nossa cidade; **Requerimento nº 234/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermio Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o tratamento da água que é distribuída no Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara é de responsabilidade daquela c. Autarquia ou é dos próprios Condôminos; **Requerimento nº 235/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se foram entregues as obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, e já foram liberados os lotes na forma de caução; e **Requerimento nº 236/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a atual Demanda Reprimida da área da Saúde do Governo do Município de Buritama e por qual motivo um paciente não é atendido com urgência, como é o caso do senhor Sebastião Fábio de Souza, conforme Guia de Encaminhamento em Anexo, que data de 17 de julho de 2017 e até o presente momento o seu caso ainda não foi solucionado. Foi **aprovado por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Requerimento de autoria de vereadores: **Requerimento nº 237/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos artigos 8º, XII, e 102, da Lei



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 237 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Orgânica do Município, o servidor público municipal, **Antonio Luiz Pelegrini, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura do Governo do Município de Buritama**, para comparecer numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, à seu critério, desde que seja antes da deliberação das Peças Orçamentárias, as quais se encontram como objeto de estudo nesta Casa de Leis, se possível, já na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 09 de outubro de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele servidor possa fazer explanações esclarecedoras sobre o **PPA, LDO e LOA**, além de responder eventuais perguntas formuladas pelos nobres vereadores relacionadas às referidas Peças Orçamentárias, bem como seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, **CONVIDANDO-LHE** para, caso queira, participe da referida discussão das matérias pautadas, e comunicando-lhe sobre a convocação do referido servidor; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos. **Leitura e aprovação da Moção de Apoio** de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, assinada por todos os demais vereadores: "Nos termos do Artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru-Panorama, a ser encaminhada à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil e ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, em virtude da urgência e da relevância que os novos investimentos decorrentes da celebração deste ajuste contratual têm para a população desta cidade"; tendo votado com justificativa nesta Moção de Apoio o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 169/17**, de autoria dos vereadores **Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes e Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implementação do Programa "Cidade Legal" no Município de Buritama, objetivando regularizar a situação do desmembramento de lotes residenciais, atendendo entre outros dispositivos legais pertinentes, as exigências contidas no inciso II, artigo 4º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, bem como o Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, que



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 238 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

institui o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, no âmbito da Secretaria da Habitação e dá outras providências, e suas alterações posteriores; **Indicação nº 170/17**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um sarjetão, ou outra obra equivalente, desde que resolva o problema, na confluência das Ruas Aurélio Fernandes e Rubião Júnior, bem como a execução dos serviços de tapa-buracos no referido local; **Indicação nº 171/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção urgente de uma Rotatória na confluência da Estrada Vicinal com a Estrada Municipal Américo Pereira Dias, cuja via pública dá acesso ao antigo estabelecimento comercial denominado "Castelinho"; e **Indicação nº 172/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma geral nos Banheiros Públicos, Masculino e Feminino, do prédio do Terminal Rodoviário de Passageiros Valdomiro Figueira. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 88/17**, da senhora **Marinês Aparecida dos Santos Farina, Diretora da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbias**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os nomes dos alunos daquele estabelecimento de ensino eleitos para serem Vereadores Mirins e seus respectivos Suplentes: Titulares: Maikel Maia Ferreira de Oliveira, 4º Ano B, Luiza da Costa Santos, 4º Ano C, Suplentes: João Vitor Cordeiro da Silva, 4º Ano B, Gean Carlos Rodrigues de Freitas, 4º Ano C; **Ofício nº 142/17**, da senhora **Osmeralda Viana do Carmo, Diretora da Escola E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os nomes dos alunos daquele estabelecimento de ensino eleitos para serem Vereadores Mirins e seus respectivos Suplentes: Titulares: Murillo Monteiro Chineltto da Silva, do 8º A, Hugo Roberto da Silva, do 8º A, e Maria Laura dos Santos Muniz, do 8º A, Suplentes: Karen Isabel Ramos Arruda, do 8º C, Laura dos Santos Manzale, do 8º B, e Laine da Silva Romão, do 8º C; **Ofício nº 54/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de agosto de 2017; **Carta da Deputada Estadual Clélia Gomes**, dirigida à Câmara Municipal de Buritama: São Paulo, 19 de setembro de 2017: Prezada Vereadora, a deputada Clélia Gomes (PHS) é a Procuradora Especial da Mulher da 18ª Legislatura (2015 a 2018); o órgão foi criado em 2011 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; o órgão tem como missão ampliar a participação



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 239 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

feminina no Poder Público, receber e encaminhar denúncias de discriminação e violência contra mulheres, fazer projetos de lei que beneficiem as mulheres e promovam a igualdade de gênero; a Procuradoria interage com todos os processos e atividades do Legislativo Paulista que envolvam as questões femininas, como um órgão independente; outra atribuição da Procuradoria é fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo de São Paulo que visem à promoção da igualdade de gênero; além disso, a entidade realiza campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito estadual; a deputada quer incentivar os municípios paulistas a criarem suas próprias procuradorias e, para isso, criou uma cartilha que ensina ao município o passo a passo da criação de uma procuradoria, inclusive com um modelo de Projeto de Resolução para ser votado nas câmaras municipais; Clélia Gomes gostaria de convidá-la a implantar a procuradoria em seu município e coloca seu gabinete à disposição para apoiá-la no que for necessário; e, para incentivar a criação do órgão nos municípios, será realizado um **evento no dia 10 de outubro de 2017, às 19h, na Alesp** e conto com sua presença; somos mais de 50% da população nacional e a representatividade feminina nas câmaras e assembleias não passa de 10%; enquanto as mulheres não votarem em mulheres, não mudaremos esse cenário; a mulher é muito importante no cenário político; um grande abraço, Clélia Gomes, Deputada Estadual"; **E-mail do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Sidney Beraldo, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a cerimônia de lançamento do IEG-Índice de Efetividade da Gestão Municipal de 2017, que acontecerá no dia 09 de outubro, às 14h00, na sede do TCESP, na capital paulista"; **Convite da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbias**, convidando o presidente e demais vereadores da Câmara Municipal, para participarem da solenidade de Formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) dos alunos do 5º ano A, B e C do Ensino Fundamental, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2017, às 19h30, nas dependências do Anfiteatro Elídio Rodrigues do Centro Cultural Graciliano Ramos; **Ofício nº 257/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta aos Requerimentos nºs 203, 204 e 208/17, de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia da última Folha de Pagamento efetuada aos Servidores Públicos Municipais lotados na área da Saúde de Buritama, uma cópia da última Folha de Pagamento efetuada aos Servidores Públicos Municipais lotados na área da Educação de Buritama, uma cópia reprográfica da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais referentes aos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2017**, caso o senhor Prefeito Municipal, entendesse que uma visita "in loco" fosse melhor para



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 240 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

análise da documentação pretendida, ficava à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, agendar dia e horário, para o comparecimento do vereador requerente ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, para o cumprimento da finalidade requerida; colocando que considerando a disponibilidade do Departamento de Recursos Humanos, fica agendado para 30 de outubro de 2017, às 09h00, para que possa fazer visita e averiguação "in loco", da documentação solicitada através dos Requerimentos do nobre vereador; **Ofício nº 258/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 205/17, de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se houve servidores públicos municipais que receberam os benefícios previstos na Lei Complementar nº 75, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, cuja Lei está sendo alterada pelo Projeto de Lei Complementar nº 07/17, em tramitação neste Poder Legislativo; em caso positivo, fornecer uma relação nominal dos servidores e o valor global dos benefícios que foram pagos a eles desde o primeiro até o último pagamento que foi efetuado; informando que conforme levantamento efetuado junto ao Departamento Municipal de Educação, pode constatar que nenhum servidor havia sido contemplado anteriormente, pela inércia da administração anterior em promover as respectivas avaliações; **Ofício nº 259/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 206/17, de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, "em que pé" está a documentação do Estádio de Futebol Carlos Guerbach (Campo do Brasil), uma vez que quando indaga o Chefe do Poder Executivo à respeito dessa particular situação ele diz que ainda não passou para a Prefeitura Municipal, ao passo que na Administração anterior ao que se sabe é que referida doação passou pela Câmara e ela foi efetivada; informando que a transferência do Estádio de Futebol Carlos Guerbach (Campo do Brasil) para o Município ainda não se efetivou, e que isto está ocorrendo até que sejam resolvidas situações burocráticas administrativas, tais como levantamento dos débitos tributários do clube; **Ofício nº 260/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 209/17, de autoria do vereador José Antonio Espósito, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos servidores públicos municipais que recebem a Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) sobre os seus vencimentos; colocando que tendo em vista que o pedido entra em questão salarial, portanto personalíssima do servidor, e apenas para efeito de esclarecimentos,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 241 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

informando que tomando como base a data do requerimento em questão, comparativamente entre o exercício anterior e o atual, existe a seguinte comprovação: Agosto do exercício de 2016: R\$. 124.800,90, Agosto do exercício de 2017: R\$. 96.171,86, e qualquer esclarecimento adicional o nobre vereador José Antonio Espósito, poderá agendar com antecedência, para averiguação "in loco"; **Ofício nº 261/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 227/17, de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do Laudo expedido pela empresa contratada que realizou estudos sobre as atividades insalubres, constando, ainda, quais os funcionários têm direito a tal gratificação; encaminhando cópia do laudo expedido pela Empresa contratada que realizou estudos sobre as atividades insalubres, para conhecimento dos nobres vereadores, em especial ao vereador Ronaldo Ramos Fernandes, autor do referido Requerimento; informando que com os serviços de fotocópias, se fez necessário o gasto de R\$. 200,85, pois contém 309 cópias, portanto solicita que seja recolhido aos cofres públicos o montante para suprir as despesas oriundas da solicitação, conforme disposto no Decreto nº 2170/2010 e suas atualizações; **Ofício nº 262/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 216/17, de autoria do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como estava o planejamento para ampliação do atendimento aos finais de semana, feriados e feriados prolongados, se tinha alguma previsão, se tinha, qual, conforme Requerimento nº 34/17, de sua autoria e do edil Douglas de Farias Freitas, através do qual requereram fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama não determina a abertura do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem, permanecessem abertos e em pleno funcionamento nos finais de semana, feriados e feriados prolongados com pontos facultativos, pelo menos até o meio dia, levando-se em conta a resposta dada pelo Ofício nº 99/17, datado de 03 de abril de 2017 do Poder Executivo, no qual dizia que a Administração através do Departamento Municipal de Saúde estava readequando internamente seus serviços, organizando-os de forma a garantir desde o início, o pleno funcionamento dos programas/convênios já existentes, para depois ampliar o atendimento com medidas que atende a reivindicação dos vereadores; ratificando por meio do Ofício os termos do contido no mencionado Ofício nº 99/2017-GP; **Ofício nº 263/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 217/17, de autoria do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, que requereu fosse



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 242 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não havia sido atendida a Indicação nº 160/17, de sua autoria e dos edis Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, através da qual indicaram a tomada das providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma geral no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues (Gleba 10), incluindo o campo de bocha, os banheiros, brinquedos, bem como a iluminação daquele local, bem como a construção de um campo de malha; informando que a reivindicação já faz parte das metas da Administração, inclusive buscando recursos junto a outras esferas governamentais para suportar as respectivas despesas. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 238/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 89/17**, favoráveis a que o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 59/17**, favorável a que o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Antonio Romildo dos Santos, José Domingos Martins Filho, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Fernando Cristiano Lavecchia e Carlos Alberto dos Santos, réplica. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Sebastião de Souza Freire**, conceituado médico plantonista do Pronto Socorro, um profissional que tem um ótimo relacionamento com os inúmeros pacientes, colaborador espontâneo na doação de cadeiras hospitalares para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, e nesse ato solidário de doação se revela uma forma de salvar vidas, fortalecendo, sem dúvida, os laços que unem aquela entidade e o seu Corpo Clínico, iniciativa exemplar que merece ser reconhecida publicamente. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 243 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **28**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**  
**PRESIDENTE**